



TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2020

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, torna público aos interessados nova data de realização do certame e as alterações do Edital de Licitação elencadas abaixo, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 042/2020, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Instrumentos Musicais (kit banda 2), conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001892-5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1.1. Alteração do **item 5.1** do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 042/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“5.1. Os Instrumentos Musicais descritos neste Termo deverão ser entregues à CONTRATANTE no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.”

1.2. Alteração do **item 5.3** do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 042/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“5.3. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os Instrumentos Musicais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de **até 30 (trinta) dias**.”

1.3. Alteração do **item 5.4** da **cláusula quinta** da minuta do contrato, anexo III do Edital do Pregão nº 042/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“5.4. Os equipamentos descritos no Termo de Referência, deverão ser entregues à CONTRATANTE no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.”



1.4. Alteração do **item 5.6 da cláusula quinta** da minuta do contrato, anexo III do Edital do Pregão nº 042/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“5.6. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os instrumentos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de **até 30 (trinta) dias.**”

1.5. Alteração do prazo para apresentação de amostra, previsto no item 4.6.1 dos Encartes: **A, B, C, D, E, F, G, H, I** do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 042/2020, que passam a ter a seguinte redação:

“4.6.1. A critério da Administração e caso seja exigido pelo Pregoeiro, a empresa classificada em primeiro lugar em cada item, após a fase de aceitação da proposta da empresa e antes da homologação da licitação, deverá, **num prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados da solicitação do pregoeiro, entregar, ao Contratante.”

1.6. O subitem 4.1.1 foi retirado do Edital do Pregão Eletrônico nº. 042/2020, uma vez que não há obrigatoriedade, por parte dos licitantes, da utilização do certificado digital para acesso ao Sistema pelo qual será processado o certame licitatório (sistema: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS).

1.7. O número do Processo Administrativo mencionado no Edital e seus Anexos foi alterado para 111/2020.

2. DA REABERTURA DE PRAZO:

2.1. Em decorrência das alterações supracitadas, em especial os *itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5*, fica reaberto o prazo para realização do certame licitatório, conforme segue:

NOVA DATA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

Recebimento das Propostas:

Início: 27/01/2021

Término: 08/02/2021, às 08:59hs (Horário de Brasília)

Data de Abertura da Sessão: 08/02/2021, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

3. DA RETIRADA DO NOVO EDITAL



3.1. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, na página www.limacampos.ma.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA, sito à Av. JK, s/n, Bairro Centro, Lima Campos-MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período ‘no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Lima Campos/MA, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021